



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

Mauracy de Carvalho Barretto Titular



PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

Oficial Titular

MATRÍCULA: 112.027

DATA: 11 de agosto de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Área de terra, situada à Estrada de Tanquinho, s/nº, no bairro Subaé, antigo distrito de Humildes, nesta cidade, medindo ao Norte 180,59m em dois segmentos (28,57m e 152,02m), ao Sul 165,18m em três segmentos (123,06m, 15,52m e 26,62m), ao Leste 152,02m e ao Oeste 139,76m em dois segmentos (109,55m e 30,21m), perfazendo uma área total de 11.536,58m², limitando-se ao Norte com a Rua em Abertura e José Martins Silva de Oliveira, ao Sul com Antero Santana das Virgens e José Martins Silva de Oliveira, ao Leste com José Martins Silva de Oliveira e ao Oeste com a Estrada de Tanquinho, com a seguinte descrição do georreferencial: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.641.333,49m e E 511.096,77m; deste segue confrontando com JOSÉ MARTINS SILVA DE OLIVEIRA no quadrante Nordeste, com azimute de 129°36'43,95" por uma distância de 51,83m até o vértice M02, de coordenadas N 8.641.300,44m e E 511.136,70m; deste segue confrontando com JOSÉ MARTINS SILVA DE OLIVEIRA no quadrante Nordeste, com azimute de 127°46'35,01" por uma distância de 25,08m até o vértice M03, de coordenadas N 8.641.285,08m e E 511.156,52m; deste segue confrontando com JOSÉ MARTINS SILVA DE OLIVEIRA no quadrante Nordeste, com azimute de 131°09'20,48" por uma distância de 15,96m até o vértice M04, de coordenadas N 8.641.274,57m e E 511.168,54m; deste segue confrontando com JOSÉ MARTINS SILVA DE OLIVEIRA no quadrante Nordeste, com azimute de 128°42'35,68" por uma distância de 17,29m até o vértice M05, de coordenadas N 8.641.263,76m e E 511.182,03m; deste segue confrontando com JOSÉ MARTINS SILVA DE OLIVEIRA no quadrante Nordeste, com azimute de 128°08'33,58" por uma distância de 11,82m até o vértice M06, de coordenadas N 8.641.256,47m e E 511.191,32m; deste segue confrontando com JOSÉ MARTINS SILVA DE OLIVEIRA no quadrante Nordeste, com azimute de 129°05'23,50" por uma distância de 15,70m até o vértice M07, de coordenadas N 8.641.246,57m e E 511.203,51m; deste segue confrontando com JOSÉ MARTINS SILVA DE OLIVEIRA no quadrante Nordeste, com azimute de 129°48'50,25" por uma distância de 12,57m até o vértice M08, de coordenadas N 8.641.238,52m e E 511.213,16m; deste segue confrontando com JOSÉ MARTINS SILVA DE OLIVEIRA no quadrante Sudeste, com azimute de 233°24'00,77" por uma distância de 13,17m até o vértice M09, de coordenadas N 8.641.230,67m e E 511.202,58m; deste segue confrontando com JOSÉ MARTINS SILVA DE OLIVEIRA no quadrante Sudeste, com azimute de 231°38'03,37" por uma distância de 13,38m até o vértice M10, de coordenadas N 8.641.222,36m e E 511.192,09m; deste segue confrontando com ANTERO SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudoeste, com azimute de 322°52'09,32" por uma distância de 15,55m até o vértice M11, de coordenadas N 8.641.234,75m e E 511.182,70m; deste segue confrontando com ANTERO SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudeste, com azimute de 239°36'54,06" por uma distância de 13,92m até o vértice M12, de coordenadas N 8.641.227,71m e E 511.170,70m; deste segue confrontando com ANTERO SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudeste, com azimute de 240°46'17,74" por uma distância de 11,06m até o vértice M13, de coordenadas N 8.641.222,31m e E 511.161,04m; deste segue confrontando com ANTERO SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudeste, com azimute de 238°59'18,45" por uma distância de 13,48m até o vértice M13, de coordenadas N 8.641.215,37m e E 511.149,49m; deste segue confrontando com ANTERO SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudeste, com azimute de 240°03'15,75" por uma distância de 18,72m até o vértice M15, de coordenadas N 8.641.206,02m e E 511.133,27m; deste segue confrontando com ANTERO SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudeste, com azimute de 239°48'31,88" por uma distância de 13,39m até o vértice M16, de coordenadas N 8.641.199,29m e E 511.121,69m; deste segue confrontando com ANTERO SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudeste, com azimute de 240°22'05,01" por uma distância de 14,04m até o vértice M17, de coordenadas N 8.641.192,35m e E 511.109,49m; deste segue confrontando com ANTERO SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudeste, com azimute de 238°54'44,07" por uma distância de 13,03m até o vértice M18, de coordenadas N 8.641.185,62m e E 511.098,33m; deste segue confrontando com ANTERO

SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudeste, com azimute de $239^{\circ}24'11,73''$ por uma distância de 11,75m até o vértice M19, de coordenadas N 8.641.179,64m e E 511.088,22m; deste segue confrontando com ANTERO SANTANA DAS VIRGENS no quadrante Sudeste, com azimute de $242^{\circ}20'10,56''$ por uma distância de 13,23m até o vértice M20, de coordenadas N 8.641.173,50m e E 511.076,51m; deste segue confrontando com ESTRADA DE TANQUINHO no quadrante Sudoeste, com azimute de $356^{\circ}20'50,64''$ por uma distância de 10,51m até o vértice M21, de coordenadas N 8.641.183,99m e E 511.075,84m; deste segue confrontando com ESTRADA DE TANQUINHO no quadrante Sudoeste, com azimute de $357^{\circ}46'12,11''$ por uma distância de 14,39m até o vértice M22, de coordenadas N 8.641.198,37m e E 511.075,28m; deste segue confrontando com ESTRADA DE TANQUINHO no quadrante Sudoeste, com azimute de $357^{\circ}52'11,94''$ por uma distância de 15,65m até o vértice M23, de coordenadas N 8.641.214,01m e E 511.074,69m; deste segue confrontando com ESTRADA DE TANQUINHO no quadrante Sudoeste, com azimute de $358^{\circ}05'43,77''$ por uma distância de 16,22m até o vértice M24, de coordenadas N 8.641.230,22m e E 511.074,16m; deste segue confrontando com ESTRADA DE TANQUINHO no quadrante Sudoeste, com azimute de $359^{\circ}42'07,95''$ por uma distância de 9,96m até o vértice M25, de coordenadas N 8.641.240,18m e E 511.074,10m; deste segue confrontando com ESTRADA DE TANQUINHO no quadrante Sudoeste, com azimute de $356^{\circ}18'35,25''$ por uma distância de 11,00m até o vértice M26, de coordenadas N 8.641.251,15m e E 511.073,40m; deste segue confrontando com ESTRADA DE TANQUINHO no quadrante Sudoeste, com azimute de $357^{\circ}12'58,71''$ por uma distância de 36,42m até o vértice M27, de coordenadas N 8.641.287,53m e E 511.071,63m; deste segue confrontando com ESTRADA DE TANQUINHO no quadrante Noroeste, com azimute de $4^{\circ}30'14,23''$ por uma distância de 4,82m até o vértice M28, de coordenadas N 8.641.292,34m e E 511.072,01m; deste segue confrontando com ESTRADA DE TANQUINHO no quadrante Noroeste, com azimute de $17^{\circ}48'47,13''$ por uma distância de 7,41m até o vértice M29, de coordenadas N 8.641.299,40m e E 511.074,27m; deste segue confrontando com RUA EM ABERTURA no quadrante Noroeste, com azimute de $29^{\circ}17'51,47''$ por uma distância de 21,54m até o vértice M30, de coordenadas N 8.641.318,18m e E 511.084,81m; deste segue confrontando com RUA EM ABERTURA no quadrante Noroeste, com azimute de $34^{\circ}43'41,33''$ por uma distância de 18,48m até o vértice M31, de coordenadas N 8.641.333,37m e E 511.095,34m; deste segue confrontando com RUA EM ABERTURA no quadrante Noroeste, com azimute de $85^{\circ}13'18,98''$ por uma distância de 1,43m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 11.536,58m², terreno próprio.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.11.487.0200.001 e INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 290.464-0.

PROPRIETÁRIOS: MARIA CANDIDA LIMA e seu cônjuge JOSÉ FORTUNATO DAS VIRGENS, brasileiros, maiores, casados entre si, ambos sem CPF, vez que o registro originário é anterior à Lei 6.015/73.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição-48.776, livro 3º BZ, fls. 122, Registro deste Cartório. Dou fê. Feira de Santana, 11 de agosto de 2020.

A Oficial *Jaubau* Ananda Queiroz Bombari
2º Oficial Substituto

R-01-112.027 - Protocolado em 23/07/2020, ordem nº 295.099. USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL. ADQUIRENTES: ANTONIO CARLOS NEVES SIMÕES, brasileiro, maior, comerciante, RG 00.988.313-48-SSP/BA, CPF/MF 092.090.505-68 e seu cônjuge MARIA MATOS DO NASCIMENTO SIMÕES, brasileira, maior, comerciante, RG 11.933.110-12SSP/BA, CPF/MF 327.556.785-34, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Estrada do Calundu, nº 145, zona rural, distrito de Jaíba, neste Município. TÍTULO: Procedimento extrajudicial de usucapião, previsto no Art. 216-A da Lei 6.015/73, com requerimento, datado de 09/04/2020, elaborado pelo advogado Jonathas Bastos da Silva, OAB/BA 49.089, instruído com os seguintes documentos: Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 14/11/2017, livro 0001, fls. 025-027, nº de ordem 003721, Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 12/01/2018, livro 0028, fls. 064, nº de ordem 003813, Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 20/02/2018, livro 0028, fls. 091, nº de ordem 003864, todas do Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Inhambupe - BA, 1º Traslado e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 18/05/2020, livro 124, fls. 008/010, nº de ordem 5.472, protocolo nº 69.876, do Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Feira de Santana - BA, 1º Traslado; Plantas, Memorial Descritivo, datado de 11/05/2020 e TRT do CRT-BA nº BR20200524699, elaborados pelo Técnico em Agrimensura Alberto Alves dos Santos Junior, RNP:



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA D
FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRAS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

Mauracy de Carvalho Barretto



PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

Oficial Titular

MATRÍCULA 112.027

CONTINUAÇÃO

70579423549, acompanhados dos documentos comprobatórios exigidos em Lei e do Código de Normas do Tribunal de Justiça da Bahia. Os confrontantes outorgaram anuência na planta e memorial ou foram notificados e não se manifestaram no prazo legal. Foi publicado o edital para terceiros interessados em 06/07/2020, publicação nº 390/2020, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos. Os entes públicos foram cientificados. VALOR: Declarado e Valor Fiscal R\$300.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 159195, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 11 de agosto de 2020.

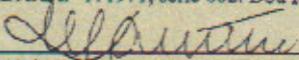
A Oficial - *Carla Dantas Martins Mendes* 1ª Oficial Substituta

R-02-112.027. Protocolado em 28/08/2020, ordem nº 297.987. TRANSMITENTES: ANTONIO CARLOS NEVES SIMÕES e seu cônjuge MARIA MATOS DO NASCIMENTO SIMÕES, ambos aposentados, residentes e domiciliados na Alameda Horto Bela Vista, 808, Condomínio Reserva das Plantas, Edifício Bromélia, Apart. 2403, Salvador-BA, já qualificados. ADQUIRENTE: BEM VIVER AZALEIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 34.987.287/0001-07, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 46-A, Ponto Central, nesta cidade, conforme Contrato Social, datado de 20/09/2019, registrado na JUCEB sob o NIRE 29204661522, em 25/09/2019, representada neste ato por sua sócia administradora JOSELENE PIRES DA SILVA, brasileira, casada, auxiliar financeira, RG nº 04.730.925-30-SSP/BA, CPF/MF nº 535.876.855-68, residente e domiciliada na Rua Miranda, 507, Condomínio Morada Fraga Maia, casa 01, Mangabeira, nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19/08/2020, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Feira de Santana - BA, no livro nº 129, fls. nº 143/145, nº de ordem 7044, Protocolo 71463, 1º Traslado. VALOR: Declarado e do Fisco Municipal R\$420.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula sendo o valor declarado, pago em moeda corrente da república Federativa do Brasil, em espécie. Foi procedida a consulta no site da Central de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo para os CPF(s) dos transmitentes, conforme código HASH: 2ffe.a6b0.1908.6c6a.8550.f4e0.c407.2aec.6ba1.71a9/fdee.fe4c.ad07.b5a9.95de.05b4.a7b7.b47e.d7cd.99b9. DAJE nº 162695, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 09 de setembro de 2020.

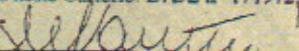
A Oficial - *Mauracy de Carvalho Barretto* Oficial Titular

R-03-112.027. Protocolado em 27/10/2020, ordem nº 301.523. Registro do "LOTEAMENTO POPULAR BEM VIVER AZALÉIA", situado à Estrada de Tanquinho, s/nº, bairro Subaé, antigo distrito de Humildes, nesta cidade, de propriedade da BEM VIVER AZALEIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, devidamente representada por sua sócia administradora JOSELENE PIRES DA SILVA, já qualificada, sendo a área total do loteamento 11.536,58m², distribuída da seguinte forma: 6.684,25m² em áreas para lotes residenciais; 282,51m² em área para o lote comercial e 4.569,82m² para áreas de uso público, sendo 571,55m² para área de Equipamentos Públicos Comunitários, 618,24m² para Áreas Livres e 3.380,03m² para Áreas do Sistema Viário (ruas, passeios e área non aedificandi para ampliação do sistema viário). O Loteamento Popular Bem Viver Azaléia possui 42 lotes, sendo 41 lotes residenciais e 01 comercial, divididos em 03 quadras, como a seguir: QUADRA A - Lotes 01 a 15; QUADRA B - Lotes 16 a 30 (lote nº 24 Comercial); e QUADRA C - Lotes 31 a 42. Tudo conforme Alvará nº 12143, Exercício 2020, Processo N.V. 38035/2020, datado de 27/02/2020, Decreto nº 11.674 de 31/07/2020, devidamente assinado pelo Prefeito Sr. Colbert Martins da Silva Filho, Declaração de Dispensa de Licença Ambiental nº 08/2020 (Republicada por

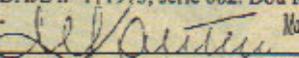
Incorreção), datada de 28/04/2020, assinada por Arcenio José Oliveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, todos emitidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; Plantas Aprovadas, assinadas pelo Arquiteto e Urbanista José Reinaldo Coelho da Silva, CAU nº A25.845-8. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 171971, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 25 de novembro de 2020.

A Oficial  Mauracy de Carvalho Barreto
Oficial Titular

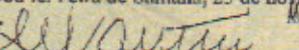
AV-04-112.027 - Protocolado em 23/11/2020, ordem nº 303.598. Procede-se a esta averbação de acordo com o **Termo de Acordo e Compromisso (TAC)**, datado de 14/04/2020, firmado entre a lotçadora **BEM VIVER AZALEIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, devidamente representada por seu sócio administrador **MARIVALDO JESUS DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, comerciante, RG 04.774.058-27-SSP/BA, CPF/MF 732.284.275-87, residente e domiciliado na Rua Miranda, 507, Condomínio Morada Fraga Maia, casa 01, Mangabeira, nesta cidade e o **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.043.574/0001-51, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 980, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. José Ferreira Pinheiro, para constar o **Caucionamento de 09 lotes do LOTEAMENTO POPULAR BEM VIVER AZALEIA**, sendo os lotes de nº 34 ao 42, da **Quadra C**, referente a uma área de 1.443,04m², como garantia para a execução das seguintes obras de infraestrutura do loteamento: **Locação das Ruas, Quadras e Lotes, Movimentação de Terra, Assentamento de Meios-Fios, Implantação da Rede de Abastecimento de Água, conforme projeto aprovado pela concessionária (EMBASA), Compactação do Leito das Ruas, Instalação de Postes e a Rede de Iluminação Pública** em conformidade com o projeto aprovado pela concessionária (COELBA) e demais serviços para a finalização do loteamento. O prazo máximo para início das obras é de 02 anos e para o término das obras será de 04 anos, a contar da data de expedição da licença expedida pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, prorrogável por 02 anos, uma única vez. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 171972, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 25 de novembro de 2020.

A Oficial  Mauracy de Carvalho Barreto
Oficial Titular

AV-05-112.027 - Protocolado em 23/11/2020, ordem nº 303.599. Procede-se a esta averbação para constar que os 42 lotes citados no **R-03** desta matrícula, foram **INDIVIDUALIZADOS**, conforme matrículas **113.668 a 113.709**. DAJE nº 171973, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 25 de novembro de 2020.

A Oficial  Mauracy de Carvalho Barreto
Oficial Titular

AV-06-112.027 - Protocolado em 23/11/2020, ordem nº 303.642. Procede-se a esta averbação para constar que do imóvel acima, foi desmembrada uma área pública descrita no **R-03**, medindo **4.569,82m²**, sendo 571,55m² para área de Equipamentos Públicos Comunitários, 618,24m² para Áreas Livres e 3.380,03m² para Áreas do Sistema Viário (ruas, passeios e área non aedificandi para ampliação do sistema viário), e esta foi **INDIVIDUALIZADA**, em nome do **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, dando origem a matrícula **113.710**, conforme Art. 1.326, Capítulo XIV, Seção I, do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia. **Sem custas cartorárias, conforme item III, I) da Tabela de Atos dos Oficiais de registro de Imóveis vigente**. Dou fé. Feira de Santana, 25 de novembro de 2020.

A Oficial  Mauracy de Carvalho Barreto
Oficial Titular

EMOLUMENTOS	PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 86.249. CERTIFICO e dou fé, nos termos do art.19, §1º, da Lei Federal nº8.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula. Feira de Santana, 03/12/2020.
Cartório.....R\$40,92	A Oficial: 
FECOM.....R\$11,18	
Def. Pública.....R\$1,08	
Taxa Fiscal.....R\$29,08	
PGE.....R\$1,63	
FMMPBA.....R\$0,85	
Total.....R\$84,72	

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0038.AB379555-7
GV71150CFC
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Para fins notariais, o prazo de validade desta certidão é de 30 dias, a partir da data de sua expedição (Art.829 Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia). Conforme Art 8º da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI - 08/2020-GSEC, excepcionalmente, neste período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), esta certidão terá seu prazo de validade cortado em dobro.

Usuário: Camila - Impresso: 03/12/2020 - 11:32

